



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

HOMOLOGO

26/12/18

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 112/18, DE 17 DE DEZEMBRO 2018.

Concede, por cinco anos, ao Centro de Educação Profissional Superior/CEPS, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação a Distância e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EaD, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a análise dos documentos constantes do Processo n. 101/17-CEE/RO;
- a deliberação da Sessão de Câmara realizada no dia 17 de dezembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, por de cinco anos, ao Centro de Educação Profissional Superior/CEPS, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da modalidade Educação a Distância.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, ao Centro de Educação Profissional Superior/CEPS, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância.

Art. 3º Determinar que, no prazo de noventa dias, o Centro de Educação Profissional Superior/CEPS, em Porto Velho, apresente ao Conselho Estadual de Educação a estrutura completa de todos os módulos que compõem a Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, de acordo com o Plano do Curso.

Art. 4º O Conselho Estadual de Educação constituirá Comissão Verificadora para dar continuidade ao acompanhamento das demais produções tecnológicas referentes ao AVA, até que todos os módulos sejam concluídos.

Parágrafo único. A Comissão Verificadora procederá também ao acompanhamento da efetividade pedagógica dessa oferta, orientando para a realização dos ajustes necessários, se for o caso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior,
em exercício

PUBLICADO NO DOE N.º 020
Em: 16/01/2019